



**TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 02
DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2023/PCI**

A **POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA**, por intermédio da Gerência de Licitações e Contratos/Diretoria de Administração e Finanças - GELIC/DIAF, na qualidade de Promotora do **Pregão Eletrônico Nº 120/2023/PCI**, que tem por objeto Registro de preços, objetivando futura e eventual aquisição de Equipamentos de proteção individual e coletiva para a Polícia Científica de Santa Catarina, com fundamento no art. 55, §1ª, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, comunica aos interessados:

Considerando o pedido de esclarecimento e resposta da Gerência de Apoio Operacional, fls. 1301 e 1302, do Processo SGP-e PCI 7038/2023;

Considerando o Termo de Referência retificado, de fls. 1281-1299, do Processo SGP-e PCI 7038/2023;

Considerando o princípio da impessoalidade, ampla concorrência e economicidade, com o intuito de promover que o processo licitatório atinja o maior número de interessados, resultando em propostas mais vantajosas para a Administração Pública, desde que comprovadas as qualificações técnicas necessárias;

Determino as seguintes retificações no Edital:

1 - A Retificação do Edital, conforme os seguintes itens:

1.1: Inclusão do art. 9.37, XI, passando a vigorar com a seguinte redação:

XI – Documentação Complementar:

...

h) As empresas que vencerem o pregão nos itens relacionados aos medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos DEVERÃO possuir Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) emitido pela Vigilância Sanitária.

1.2: Retificação do Anexo I – QUADRO DE QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS, passando a vigorar com a seguinte redação:

Item 24 - Torniquete tático: Especificação Técnica:

O torniquete tático deve fazer cessar 100% a hemorragia maciça nas extremidades dos membros, e proporcionar ao operador sua auto aplicação. Deve possuir um único sistema de fivela simples para o correto tracionamento que permita uma aplicação extremamente rápida e uma efetiva remoção de folgas. Sua aplicação deve ser simplificada e existir um único protocolo para todas as aplicações. Deve possuir fivela para passada simples resistente: que permitirá que a afixação e remoção do torniquete no membro seja rápida e simples, diminuindo os giros feitos na barra de tracionamento, resultando em menor perda sanguínea. A barra de tracionamento deve ser, preferencialmente, metálica e ao ser girada no próprio eixo, tracionar o sistema, produzindo a oclusão sanguínea no membro. Deve possuir sobressaltos nas extremidades para facilitar seu manejo e ter localização fixa, após aplicação. Possuir entrada chanfrada bilateral para travar a barra de tracionamento, suportando o tracionamento para correta oclusão sanguínea, não devendo apresentar flexão. Deve possuir placa de estabilização com bordas arredondadas para não pinçar a pele do operador. O funcionamento é dado pelo posicionamento justo de fitas, formando uma espécie de tubo que comporta outra fita simples, dentro deste referido tubo passando livremente por ele. Esta fita simples é conectada a barra de tração, que ao ser girada, traciona o sistema. Esse conjunto de fitas proporcionam a distribuição de toda pressão exercida pelo tracionamento. O torniquete não deve possuir em sua composição Latex e deve ser recomendado pelo Committee on Tactical Combat Casualty Care (CoTCCC -USA), ou ter passado por estudo que comprove suas características similares. Ser desenhado para aplicação em todas as condições climáticas, possuindo dimensões mínimas aberto: comprimento de 95,25cm com Largura de 3,80cm.

Deve possuir registro na Anvisa.

Deve ser igual ou semelhante ao Torniquete CAT GEN 7 ou SOFT GEN 5, nas cores caqui (ou Tan, ou Coyote), vermelha, laranja, verde ou preta.

1.4: Fim do Envio/Entrega de Propostas: até às 13:30 horas do dia 22/04/2024;

1.5: Abertura de Sessão/Propostas: a partir das 13:30 horas do dia 22/04/2024;

1.6: Início da Disputa: a partir de 13:30 horas do dia 22/04/2024;



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

2 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Edital do Pregão Eletrônico N° 120/2023/PCI e seus Anexos, não alterados por este Termo de Retificação.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Rafael Gazola
Diretor de Administração e Finanças
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **76BQ95UT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAFAEL GAZOLA (CPF: 000.XXX.220-XX) em 05/04/2024 às 17:00:58

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 16/02/2023 - 13:34:16 e válido até 16/02/2026 - 13:34:16.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UENJXzM0OTg2XzAwMDA3MDM4XzcwNDIfMjAyM183NkJR0TVVVA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PCI 00007038/2023** e o código **76BQ95UT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.